

MINUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CFTV E CONTROLE DE ACESSO ENTRE QUALITI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA E FUNDAÇÃO PIO XII.

FUNDAÇÃO PIO XII, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia BR-153, s/n, Fazenda Retiro, Goiânia/GO, CEP 74620-430, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.150.352/0046-14**, neste ato, devidamente representada em conformidade com seu Contrato Social por seu representante legal, denominada, **CONTRATANTE**.

QUALITI INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrito sob **CNPJ: 39.445.336/0001-01**, com sede na Rua Tauá, Qd 186 Lt 26 Casa 01, Nº 200 Setor Parque Amazônia, Goiânia/GO, neste ato devidamente representado pelo seu diretor Paulo Henrique Barbosa Lopes, inscrito sob C.P.F. nº 003.333.741-18 e RG 4539343 residente na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, denominada, **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o Contrato de levantamento técnico As Built da infraestrutura de segurança eletrônica e controle de acesso existente e a Prestação de Serviços, conforme proposta aprovada em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a realização de levantamento As Built completo da infraestrutura existente, contemplando todos os equipamentos de CFTV, controle de acesso, catracas, sistemas de estacionamento e dispositivos periféricos, identificando quantitativos instalados, modelos, localização física e status operacional de cada item. Também fazem parte do objeto deste contrato os serviços de análise, organização, parametrização e configuração dos equipamentos e sistemas de CFTV e controle de acesso existentes, incluindo câmeras, gravadores, controladoras e demais dispositivos associados, com o objetivo de padronizar o funcionamento, otimizar a operação dos sistemas e garantir sua correta integração e funcionamento.

1.3 A **CONTRATADA** desempenhará os serviços contratados com todo zelo, diligência e pro atividade para o melhor atendimento das necessidades do **CONTRATANTE**, observando a Legislação vigente e todas as diretrizes repassadas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O período de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULAS TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor R\$ 23.959,20 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centos), mediante emissão de nota fiscal de produtos e serviços, conforme proposta anexa.

3.2 O pagamento será vinculado a emissão da nota fiscal pela **CONTRATADA**, que se compromete a entregar os materiais e serviços conforme mencionado na proposta anexo. O pagamento será realizado no boleto, 30 dias após a emissão da nota fiscal e a entrega do serviço pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E ENTREGA

4.1 Todos os produtos adquiridos com a **CONTRATADA** possuem garantia de 12 (doze) meses do fabricante. Os serviços possuem garantia de 90 (noventa) dias, conforme legislação vigente.

4.2 O mau uso dos equipamentos, descargas elétricas, atmosféricas e causas naturais não são cobertos pela garantia.

4.3 O prazo para entrega dos serviços contratados será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura desta minuta.

4.4 Eventual atraso, de até 30 (trinta) dias, na entrega dos serviços, importará na aplicação de multa de 5% (cinco por cento) em favor da **CONTRATANTE**. Na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitado a 60 (sessenta) dias, haverá o acréscimo de mais 10% (dez por cento) de multa, ambas calculadas sobre o valor total pactuado, sem prejuízo de ressarcimento por perdas e danos e, ainda, rescisão contratual imediata.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

5.1 A **CONTRATANTE** obriga-se a fornecer à **CONTRATADA** acesso a todos os equipamentos, dados e documentos, bem como a **CONTRATADA** obriga-se a possuir ferramentas, treinamentos e informações sobre equipamentos, programas/software de uso exclusivo ou restrito ao **CONTRATANTE**, para o bom desempenho dos serviços do contratado.

5.2 A prestação de serviços será realizada mediante agendamento com a **CONTRATANTE**, entre segunda à sexta-feira em horário comercial.

5.3 O cabeamento estruturado, infraestrutura, fornecimento de plataformas são de responsabilidade do **CONTRATANTE**, conforme proposta anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA obriga-se pela prestação dos serviços objeto deste contrato, fazendo-os com zelo e cuidado para o seu bom desempenho, responsabilizando-se por todos os atos que forem praticados, tanto por si ou seus subcontratados, agentes ou prepostos.

6.2 A CONTRATADA é responsável pelo registro de seu pessoal, bem como pelo pagamento dos encargos e contribuições sociais e trabalhistas e previdenciárias.

6.3 A CONTRATADA responsabiliza-se por todas as informações repassadas à diretoria e encarregado direto, bem como pelo atendimento a todos os pleitos inerentes ao objeto do presente contrato.

6.4 A CONTRATADA responsabiliza-se por todo serviço contratado e executado, indenizando a **CONTRATANTE**, em casos de culpa e dolo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 A CONTRATADA se obriga a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços prestados e/ou desenvolvidos por seu intermédio e/ou contribuição, direta e/ou indireta, bem como sobre o conteúdo de todos e quaisquer documentos, informações, imagens manuseados e sobre todas as informações verbais e/ou escritas, registradas ou não, segredos de negócios, ou quaisquer outras informações que tenha ou venha a ter acesso durante a vigência do presente contrato e/ou em razão do mesmo, e, após sua rescisão, a não utilizá-las em benefício próprio e/ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-las a qualquer pessoa, seja física ou jurídica, nem mesmo a empregados da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, sob pena de responder civilmente pelas perdas e danos acaso incorridas pelos **CONTRATANTES** em prol do(s) sujeito(s) de direito prejudicado(s) pela violação ao dever de sigilo e confidencialidade por ele perpetrado.

7.2 A CONTRATADA declara que foi orientada sobre dever e compromisso da **CONTRATANTE** em proteger os dados pessoais; que é controladora ou operadora de dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e que, em razão disso, a **CONTRATADA** não utilizará qualquer dado pessoal que vier a ter acesso na vigência do presente contrato, seja de clientes, fornecedores, terceiros, colegas ou outros, para finalidades diversas da estabelecida pelo **CONTRATANTE**, seja durante ou após a extinção do presente contrato, sob pena de responder pelas sanções legais.

7.3 A CONTRATADA expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado pelo mesmo durante a prestação dos serviços, inclusive notas pessoais acerca de matéria sigilosa, registro de documentos/imagens de qualquer natureza que tenham sido utilizados, concluídos ou estado sob seu controle, será igualmente resguardado pelo dever de confidencialidade expressamente assumidos por ele.

7.4 O não cumprimento desta cláusula implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade.

7.5 Esta obrigação sobreviverá ao relacionamento entre as Partes e permanecerá válida pelo período de 05 (cinco) anos após o término ou rescisão do presente Contrato, não se aplicando a qualquer informação que (i) era de conhecimento de qualquer das Partes anteriormente ao Contrato, não estando sujeita a nenhuma obrigação de ser mantida em sigilo, (ii) for revelada a terceiros pela Parte detentora da informação, isenta de restrições, (iii) estiver ou tornar-se publicamente disponível por meio diverso que não a revelação não autorizada pela outra Parte e (iv) aquelas que pela lei, ou por força de determinação judicial, necessitem ser divulgadas, obrigando-se, nesta hipótese, a dar ciência prévia a outra Parte e desde que tenha o dever de divulgar somente a parte das Informações Confidenciais que seja legalmente obrigada a revelar.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO ENTRE AS PARTES

8.1 Nada neste contrato será interpretado como criando ou constituindo qualquer espécie de vinculação societária, associativa, de representação ou agenciamento entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**. A **CONTRATADA** será a única responsável, em todos os aspectos, por seus negócios, atividades e obrigações de qualquer natureza, inclusive civis, comerciais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, não havendo também qualquer espécie de vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e os funcionários da **CONTRATADA** e das suas subcontratadas. À **CONTRATADA** não foram conferidos quaisquer poderes de representação que autorize a praticar atos ou assumir e contrair obrigações de qualquer natureza em nome da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 Da rescisão: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, sem quaisquer ônus, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência da data da rescisão. Sendo considerado o presente contrato, rescindido de pleno direito no 31º (trigésimo primeiro) dia após o recebimento da comunicação.

9.2 Da rescisão: Sem prejuízo das demais disposições aqui contidas, este contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela parte inocente, mediante notificação por escrito à parte infratora, ocorrendo uma das seguintes hipóteses:

- a) Se a **CONTRATADA** deixar de exercer e prestar os serviços objeto deste contrato, com probidade e zelo máximo;
- b) Unilateralmente, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas no presente contrato, sem prejuízo da indenização pelas perdas e danos e lucros cessantes a que der causa;
- c) No caso de propositura do pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial da outra parte;
- d) Na hipótese de dissolução ou inequívoca situação de insolvência da outra parte;
- e) Nos demais casos eventualmente previstos na legislação em vigor.

9.3 Em qualquer situação ocorrerão prestação de contas e acertos financeiros entre as partes se dará em até 07 (sete) dias após a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Todo litígio ou controvérsia originário ou decorrente do presente instrumento de Contrato, será definitivamente decidido pelo Foro da Comarca de Barretos/SP, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para seus efeitos, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo.

Barretos, 09 de julho de 2026.

Assinado por:

HENRIQUE DUARTE PRATA

C98E2CB3F1404C2...

FUNDAÇÃO PIO XII

CNPJ.: 49.150.352/0046-14

contratante

Assinado por:

Paulo Henrique Barbosa Lopes

24D0F048005A476...

QUALITI INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA

Paulo Henrique Barbosa Lopes

CNPJ.: 39.445.336/0001-01

contratada

1) Testemunha

Assinado por:

Frederico Borges Mendanha

8086B0774AA64F0...

NOME: FREDERICO BORGES MENDANHA

CPF.: 023.823.211-56

2) Testemunha

Assinado por:

Rodrigo Bessa Santos

4506043DE239407...

NOME: RODRIGO BESSA SANTOS

CPF.: 701.297.851-13

Assinado por:

Junimar Luiz Sevilla

ADF07124BB9640A...

Assinado por:



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7581CA55-6272-8296-8393-1A2BD75A9736

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Minuta de Prestação de Serviço de Instalação de Sistemas - 2026 - Qual...

Departamento vinculado: Tecnologia da Informação

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Controle de de Contratos

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 1

Rua 20, nº 221 Bairro: Paulo Prata

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Barretos, SP 14780-070

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

contratos@hospitaldeamor.com.br

Endereço IP: 200.153.59.106

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Controle de de Contratos

Local: DocuSign

10/09/2026 09:58:13

contratos@hospitaldeamor.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Fluxo Assinatura

fluxo.assinatura@hospitaldeamor.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Usando endereço IP: 200.153.59.106

Enviado: 10/09/2026 13:37:55

Visualizado: 11/09/2026 09:40:09

Assinado: 11/09/2026 09:40:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/09/2026 09:40:09

ID: 97340046-6ca6-4e61-9925-240595d20607

Frederico Borges Mendanha

frederico@grupoqualiti.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Frederico Borges Mendanha
8086B0774AA64F0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.9.19.175

Enviado: 11/09/2026 09:40:32

Visualizado: 11/09/2026 10:17:52

Assinado: 11/09/2026 10:18:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/09/2026 10:17:52

ID: 54021ebc-3eaf-4e36-ad48-fd77b5d13287

Paulo Henrique Barbosa Lopes

paulo@grupoqualiti.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Paulo Henrique Barbosa Lopes
24D0F046005A476...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.9.19.175

Enviado: 11/09/2026 10:18:44

Visualizado: 11/09/2026 10:20:09

Assinado: 11/09/2026 10:20:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/09/2026 10:20:09

ID: ae28dd68-06e4-4a13-8587-901b0746330a

Rodrigo Bessa Santos

rodrigo@grupoqualiti.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Rodrigo Bessa Santos
4506043DE239407...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.9.19.175

Enviado: 11/09/2026 10:20:25

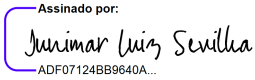
Visualizado: 14/09/2026 12:14:10

Assinado: 14/09/2026 12:14:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/09/2026 12:14:10

ID: 9dcdbf56-0b4f-44ec-aa09-b8077164eda8

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Junimar Luiz Sevilha junimar.sevilha@cora.saude.go.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  ADF07124BB9640A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.45.140.66	Enviado: 14/09/2026 12:14:26 Visualizado: 15/09/2026 07:00:35 Assinado: 15/09/2026 07:39:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 15/09/2026 07:00:35
ID: 2bbe2e36-fcf3-45a4-818a-8d632daab956

HENRIQUE DUARTE PRATA contratos.diretoria@hospitaldeamor.com.br Presidente Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  C98E2CB3F1404C2... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 138.219.221.34	Enviado: 15/09/2026 07:39:54 Visualizado: 15/09/2026 09:37:07 Assinado: 15/09/2026 09:37:09
---	--	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 15/09/2026 09:37:07
ID: de8b23b2-df26-43ae-92bd-3428908682e7

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Controle de de Contratos contratos@hospitaldeamor.com.br FUNDAÇÃO PIO XII Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09/06/2026 11:18:26 ID: e8b88667-24b5-45cc-8107-22b4cf599e53	Copiado	Enviado: 10/09/2026 13:37:54 Reenviado: 15/09/2026 09:37:16
WILIAS DE CARVALHO LEITE wilias.leite@cora.saude.go.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 11/09/2026 09:40:31 Visualizado: 15/09/2026 10:04:26

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/09/2026 13:37:54
Entrega certificada	Segurança verificada	15/09/2026 09:37:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/09/2026 09:37:09
Concluído	Segurança verificada	15/09/2026 09:37:09

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDAÇÃO PIO XII (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDAÇÃO PIO XII:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise FUNDAÇÃO PIO XII of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at info@fundacao-pio.org and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDAÇÃO PIO XII

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to info@fundacao-pio.org and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with FUNDAÇÃO PIO XII

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO PIO XII as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO PIO XII during the course of your relationship with FUNDAÇÃO PIO XII.